



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº83/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO NO INSTITUTO
MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM**

VAGAS REMANESCENTES

(Vagas não preenchidas no edital 62/2025)

A direção geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Poços de Caldas, em parceria com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de estudantes para atuarem em projetos de extensão vinculados ao Núcleo de Extensão em Recursos hídricos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes dos cursos de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia do IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas para atuarem como extensionistas nos projetos “Gestão dos Processos de Outorga de Recursos Hídricos” e “Programa Produtor de Águas – Agente de Conservação” desenvolvidos pelo Núcleo de Extensão em Recursos Hídricos, uma parceria entre o IGAM e o IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

2.1. Projeto “Gestão dos Processos de Outorga de Recursos Hídricos”

A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos é o instrumento legal que confere aos usuários (sejam eles indústrias, agricultores, empresas de saneamento ou outros) o direito de utilizar a água de forma regulamentada. É uma autorização ou concessão, emitida por órgãos gestores como o IGAM, que estabelece as condições, prazos e limites para a captação, lançamento de efluentes, aproveitamento de potencial hidrelétrico ou qualquer outra interferência em corpos d'água. Este mecanismo é vital para garantir o uso racional, sustentável e múltiplo da água, evitando conflitos e assegurando a disponibilidade do recurso para as presentes e futuras gerações. É, portanto, a base para um gerenciamento hídrico eficaz e para a proteção ambiental.

Atuar nesta atividade de extensão é uma oportunidade para estudantes que desejam compreender os mecanismos de controle e uso dos recursos hídricos em Minas Gerais. O extensionista, ao lado dos analistas e gestores ambientais do IGAM, irá aprender na prática como são conduzidas as análises técnicas de projetos de outorga, contribuindo diretamente para a organização e otimização de processos que garantem o uso sustentável da água.

2.2. Projeto “Programa Produtor de Água – Agente de Conservação”

O Programa Produtor de Água é muito mais do que uma iniciativa de conservação; é um modelo inovador de gestão ambiental que reconhece e recompensa o produtor rural por seus esforços na proteção e recuperação de recursos hídricos. Em sua essência, ele busca estimular práticas sustentáveis nas propriedades rurais, como reflorestamento, proteção de nascentes, adequação de estradas rurais e conservação do solo, que resultam diretamente na "produção" de água – seja em quantidade ou qualidade. Por meio de mecanismos como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o programa incentiva financeiramente, ou de outra forma, os produtores que adotam essas boas práticas, transformando-os em verdadeiros "guardiões das águas". Ele atua como uma ponte entre a necessidade de conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico rural, garantindo que o cuidado com o meio ambiente seja valorizado e integrado à atividade produtiva.

O extensionista do Programa Produtor de Água irá acompanhar e apoiar os analistas e gestores ambientais do IGAM, garantido um aprofundamento nas metodologias e ações inovadoras do programa, entendendo como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) funciona na prática. Além de participar ativamente da estruturação e governança das ações em desenvolvimento, ajudando a moldar o futuro da conservação hídrica.

2.3. Pré-requisitos, distribuição das vagas, vínculo e locais de atuação

Nome do projeto	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Carga horária	Tipo de vínculo	Previsão de vigência do projeto	Nº de Vagas / Local de atuação
"Gestão dos Processos de Outorga de Recursos Hídricos"	Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas. Ter interesse em desenvolver seus conhecimentos em recursos hídricos e políticas públicas correlatas. Previsão de conclusão do curso a partir de 2027.1.	20h / semana (remoto)	Voluntário	12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.	10 vagas.

“Programa Produtor de Águas – Agente de Conservação”	Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas. Se identificar com a missão de promover a conservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável.	20h / semana (remoto)	Voluntário	12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.	3 vagas.
--	--	-----------------------	------------	---	----------

3. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA:

I - Permanecer regularmente matriculado em disciplinas no curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas pelo qual foi selecionado durante a sua participação no projeto;

II - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais de atividades remotas assíncronas;

III - Participar de eventuais reuniões e atividades de capacitações remotas, síncronas ou assíncronas, promovidas pela equipe de especialistas do IGAM e do IFSULDEMINAS, quando for convocado.

IV - Ter acesso e domínio de uso de computador e internet para a realização das atividades extensionistas de forma remota síncrona ou assíncrona.

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos do IGAM.

VI - Manter sob sigilo todas as informações confidenciais, dados, documentos e conhecimentos a que tiver acesso em decorrência de suas atividades no Núcleo de Extensão, mesmo após o término da vigência da atividade, salvo expressa autorização ou determinação legal.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **22 de setembro de 2025** até o dia **29 de setembro de 2025**, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/uhSfBsHccTTEH62X9>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Distribuição de Pontuação	Pontuação total:	Caráter
-----------------------------	----------------------	--	---------------------------	------------------	---------

“Gestão dos Processos de Outorga de Recursos Hídricos” e “Programa Produtor de Águas – Agente de Conservação”	Carta de Intenção	Carta de intenção, em PDF, contendo: I – uma breve apresentação do(a) candidato(a); II - motivação para o interesse em participar do projeto; III - informações sobre sua disponibilidade de tempo, recursos técnicos (acesso a computador e internet) e familiaridade com as tecnologias necessárias para atuação no projeto. IV - informação sobre o nível de familiaridade ou formações complementares relacionadas com os temas do projeto ao qual deseja se candidatar. Formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas e texto justificado.	I – Abordagem de todos os tópicos solicitados para a carta de intenção: Apresentação pessoal - 1 ponto; Motivação: 1 ponto; Disponibilidade de tempo: 1 ponto; Recursos técnicos (acesso a computador e internet) - 1 ponto; Domínio do uso do computador e internet - 1 ponto; Formação complementar na área de atuação do projeto - 1 ponto. II – Estrutura e formatação – 2 pontos; III – Clareza, coerência e fluidez na construção do texto – 2 pontos.	Até 10 pontos.	Eliminatório - mínimo de 6 pontos.
--	--------------------------	---	---	-----------------------	---

	I.R.A.	Histórico escolar retirado no SUAP.	Até 10 pontos - relativos ao valor do I.R.A.	Até 10.	Classificatório
--	--------	-------------------------------------	--	---------	-----------------

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará pela média das notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Nota na carta de intenção + valor do índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A. /2 = nota final.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os 13 primeiros colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva.

6.3. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em período mais avançado.

b) Tiver maior idade.

6.3.1. Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
22 à 29 de setembro de 2025.	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/uhSfBsHccTTEH62X9
30 de setembro de 2025.	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
01 de outubro de 2025.	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/yWg2mmEko5P9uwzi8 .
02 de outubro de 2025.	Publicação do resultado final (site institucional)
02 e 03 de outubro de 2025.	Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas no edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever para o presente processo seletivo o/a discente manifesta concordância com as informações contidas no presente edital e se compromete a cumprir os compromissos descritos no item 3, caso selecionado. Ao final do projeto o/a discente extensionista receberá uma declaração de participação emitida pelo IGAM, em conjunto com o IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 23/09/2025 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593118

Código de Autenticação: 88c325a863



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais